



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3587 , DE 12 DE ABRIL DE 2.000.

EMENTA: *Declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2.000, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, no dia 20 de abril de 2.000, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12
de abril de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias